



TC: 012.549/2013-4

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Responsável: Luiz Carvalho Linhares

Proposta: Novo ofício de notificação

Despacho de Expediente

Foi efetuada a notificação do Sr. Luiz Carvalho Linhares mediante o ofício 423/2016 (peça 64) para o endereço constante na peça 43, porém o envelope retornou dos Correios com a informação “não existe nº indicado”.

Em pesquisa no site dos Correios verificou-se que o endereço Rua Francisca Mendes, 27-Gradim – São Gonçalo/RJ – CEP: 24400-000 (peça 72) não existe em São Gonçalo/RJ, o que consta é Travessa Francisca Mendes, 27 – Patronato – São Gonçalo/RJ – CEP: 24435-310.

2. Diante do exposto, propomos que seja efetuado novo ofício de notificação para o Sr. Luiz Carvalho Linhares para o seguinte endereço: Travessa Francisca Mendes, 27 – Patronato – São Gonçalo/RJ – CEP: 24435-310

SAProc/SECEX-RJ, em 30/3/2016.

Karla Miranda Sampaio
TEFC – Mat. 1086-3